



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 2019

MINUTA DA ATA Nº 6/2019

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

ASSUNTOS

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu *para* intervir no período de antes da ordem do dia. O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 - VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DA PASSAGEM DO CICLONE IDAI EM MOÇAMBIQUE, NA CIDADE DA BEIRA-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, expressar o seu mais profundo pesar pelas vítimas da passagem do ciclone Idai em Moçambique, na cidade da Beira, manifestando total solidariedade ao Governo e ao povo moçambicano.-----

-----Atendendo à elevada quantidade de bens que foram doados ao Município de Oliveira do Hospital na sequência dos incêndios de 15 de outubro de 2017 e considerando que após a sua distribuição às vítimas dos incêndios ainda se encontra armazenada uma quantidade significativa de bens, a Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, partilhar com aquele povo o gesto de solidariedade tido para com os oliveirenses aquando da tragédia que assolou o concelho de Oliveira do Hospital, enviando para Moçambique alguns desses bens.---

1.1.2 – 28.ª EDIÇÃO DA FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.3 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.4 – ATRASO NA CONCLUSÃO DAS OBRAS NA ESCOLA SEDE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º5, DA REUNIÃO DE 7 DE MARÇO DE 2019 -----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 7 de março de 2019 (ATA N.º05/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

2.2 - RATIFICAÇÕES: -----

2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA -----

A) CLÁUDIA ISABEL RAPOSO SOBRAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 4865, de 6 de março de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/38, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 15 de março de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao agregado familiar de Cláudia Isabel Raposo Sobral, residente em São Paio de Gramaços, de um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no art.º 23.º do Regulamento de Apoio a Agregados Familiares Carenciados (apoios com caráter de urgência), no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a família possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social

e financeiro, dispensando-a da realização de Trabalho Socialmente Necessário face à situação de grande fragilidade que está a atravessar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----

B) ALEXANDRA ISABEL PERES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 4882, de 6 de março de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/39, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12 de março de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao agregado familiar de Alexandra Isabel Peres, de um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no art.º 23.º do Regulamento de Apoio a Agregados Familiares Carenciados (apoios com caráter de urgência), no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a família possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de trabalho socialmente necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----

2.2.2 - CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA, DENOMINADO "CAFÉ CENTRAL", SITO NO LARGO RIBEIRO DO AMARAL, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL, NO RAMO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - ADJUDICAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária de 28 de junho de 2018 e tendo presente o Relatório Final de Análise de Propostas elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, associado ao processo número 2019/300.50.201/2, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12 de março de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, adjudicou a cessão de exploração do estabelecimento de cafetaria, denominado "Café Central", sito no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, no ramo de estabelecimento de Restauração e Bebidas, a Paulo Ricardo Veloso da Silva Mendes, pelo valor da sua proposta de 1.636,00 € (mil, seiscentos e trinta e seis euros)/ mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12 de março de 2019, aprovou a minuta de contrato referente à cessão de exploração supra referenciada, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.3 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/OUTRAS - EMISSÃO DE PARECER-----

2.3.1 - ESCUDERIA CASTELO BRANCO - RALI DE TÁBUA/OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 4600, de 7 de março de 2019, associado ao processo número 2019/450.10.213/12, remetido pela Escuderia Castelo Branco, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo 5192, de 11 de março de 2019, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à

M
passagem, por este concelho, da prova desportiva denominada “Rali de Tábua/ Oliveira do Hospital”, nos dias 6 e 7 do próximo mês de abril, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo.-----

2.3.2 - AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL - "500 MILHAS ACP 2019" -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 4708, de 8 de março de 2019, associado ao processo número 2019/450.10.213/13, remetido pelo Automóvel Club de Portugal, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo 5203, de 11 de março de 2019, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem, por este concelho, da prova desportiva denominada “500 Milhas ACP 2019”, nos dias 3 e 4 do próximo mês de maio, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo.-----

2.4 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, relativamente à transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Na sequência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (aprova a lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), foi publicado um conjunto de diplomas que consubstancia tal transferência, admitindo-se a sua concretização gradual até 1 de janeiro de 2021.-----

-----A Assembleia Municipal, em sessão de 18 de janeiro de 2019, aceitou a transferência de competências em matéria de *exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar* (Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro); *praias* (Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro); *justiça* (Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro); *associações de bombeiros* (Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro) *estruturas de atendimento ao cidadão* (Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro) e *estacionamento público* (Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro), tendo recusado as relativas a *habitação* (Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro); *vias de comunicação* (Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro) e *património imobiliário público sem utilização* (Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro).-----

-----Estão agora em causa as relativas a *Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos* (Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro), *Educação* (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro) *Cultura* (Decreto-Lei n.º 22/2019) e *Saúde* (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro).

-----Nos casos da *Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos*, e da *Cultura* caso o município não pretenda exercer estas competências deve submeter o assunto à assembleia municipal de modo a comunicar tal facto à *Direção Geral das Autarquias Locais* até 1 de Abril. No caso da *Educação* deve fazê-lo até 30 de Abril. No que diz respeito à *Saúde* ainda não está definido o prazo limite porquanto está a decorrer o prazo para a câmara municipal se pronunciar quanto ao projeto de mapas que identificam os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas, e aos imóveis afetos a cuidados de saúde cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para o município.-----

-----Assim e caso a intenção seja pela não aceitação da transferência de competências relativas à *Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos* e à *Cultura* sugiro que, atento o prazo limite de 1 de abril para a correspondente comunicação, o assunto seja submetido a reunião da câmara com propositura de convocação de uma assembleia municipal extraordinária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, porquanto esta só

reunirá ordinariamente durante o mês de abril para apreciação da contas relativas à gerência de 2018”- -----

-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não aceitação da transferência de competências relativas à Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos e à Cultura. -----

-----Em face do exposto e tendo em conta o prazo limite de 1 de abril para a correspondente comunicação, a Câmara Municipal nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, alínea a), do artigo 28.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais deliberou, por unanimidade, requerer à Assembleia Municipal a convocação de uma Assembleia Municipal extraordinária, no corrente mês de março, tendo em vista a apreciação e votação deste assunto. -----

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) - ENTIDADES -----

A-1) ANCOSE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS DA SERRA DA ESTRELA -----

D.A.G.F.

O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à ANCOSE - Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela, um subsídio no montante 2.495,00 € (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco euros), valor correspondente aos prémios atribuídos no âmbito do 68.º Concurso Regional de Ovinos Serra da Estrela, que decorreu no âmbito da “Festa do Queijo Serra da Estrela’2019”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41168 e compromisso número 42358. -----

A-2) CONFRARIA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Confraria do Queijo Serra da Estrela, um subsídio no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), como apoio à realização do “XXX Capítulo” no âmbito das comemorações do 30.º aniversário daquela Confraria e bem assim como apoio ao desenvolvimento de algumas iniciativas ao longo do ano, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41169 e compromisso número 42359. -----

A-3) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, um subsídio no montante

M
de 5.000,00 € (cinco mil euros), como apoio à dinamização de várias iniciativas de carácter cultural, ambiental e desportivo, no âmbito da “Festa da Primavera - AEOH”, a ter lugar nos dias 3, 4 e 5 do próximo mês de abril, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41170 e compromisso número 42360. -----

A-4) ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), como apoio ao desenvolvimento das atividades programadas no Plano de Atividades para o ano de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número e compromisso. -----

A-5) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE - SAMPAENSE BASKET ----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense – Sampaense Basket, um subsídio extraordinário no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), como apoio à realização de obras urgentes de conservação e melhoramento dos balneários, não incluídas na candidatura apresentada por aquela coletividade ao PRID - “Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID)”, no ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41171 e compromisso número 42361. -----

A-6) MK MÁQUINAS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à MK Máquinas – Associação de Desportos, um subsídio no montante de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), como participação do Município de Oliveira do Hospital na realização do Rally de Tábua e Oliveira do Hospital 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número e compromisso. -----

A-7) CAOH - CLUBE ATLÉTICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao CAOH – Clube Atlético de Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), como apoio à realização da prova de atletismo de estrada, denominada “5.ª Corrida do Alva”, integrando o “Campeonato Distrital de Estrada de Coimbra” e o “Campeonato Distrital de Estrada da Guarda”, o “Grande Prémio Jovem” e uma “Caminhada”, a ter lugar no próximo dia 31 do corrente mês de março, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41174 e compromisso número 42364. -----

B) OUTROS-----

B-1) – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE – APOIO EM ESPÉCIE -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 5555, de 21 de março de 2019, remetida pela entidade oficiante, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, conceder à Associação Desportiva Nogueirense, a atribuição de um apoio em espécie, consubstanciado na cedência de 50 m² de azulejos beije, 20 m² de azulejo bordeaux e 25 m² de mosaico antiderrapante, para revestir ao antigos balneários daquela coletividade, onde habitualmente se equipam os atletas dos 5 escalões da Formação de Futebol. -----

2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2 e 18 de março de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.6.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

2.6.1.2.1 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DE PENALVA DE ALVA -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, datado de 2 de janeiro de 2019, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos

M
serviços, com o número de registo 3849, de 25 de fevereiro de 2019, deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar o Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva, do pagamento das taxas inerentes à apreciação da alteração à licença de operação de loteamento, a submeter nestes serviços, no valor 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), no âmbito do processo n.º L-202.12/04. -----

2.6.1.2.2 - PEDRO MIGUEL MARQUES RIBEIRO (IMOBILIÁRIA QUINTA VILA LAURA) - ARO. N.º 3/2013 - LICENCIAMENTO - ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO (RJUE, ART.º 27.º, N.º8) -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 33/43/2019, de 15 de fevereiro de 2019, apresentado por Pedro Miguel Marques Ribeiro (Imobiliária Qt. Vila Laura, Lda.), residente em Loteamento do Margarido, n.º 44, 3.º Frente, em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 28 de fevereiro de 2019, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 27.º do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por unanimidade, aprovar a alteração à licença de operação de loteamento, titulada pelo Alvará de Licença n.º 2/2001, localizado em Urbanização Vila Laura, Lote 29, Quinta da Lameira, em Oliveira do Hospital, a qual consiste no aumento da área de implantação da moradia (150 m² para 154,40 m²) e da sua área de construção (270 m² para 276,31 m²), nos termos e com base na informação técnica apresentada, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

2.7.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA” – 1.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM MODIFICAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS – ANÁLISE DA PRONÚNCIA DA ADJUDICATÁRIA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA -

D.I.O.M.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara a informação número EMP019/2019, datada de 12 de março de 2019, da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, relativamente ao ofício, com o registo de entrada número 3817, de 25 de fevereiro de 2019, remetido pela empresa CIP Construção, S.A., adjudicatária da empreitada acima identificada, a contestar a intenção de aplicação de multa aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 7 de fevereiro de 2019. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e por concordar com o teor da informação técnica supra referenciada, deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico para auxiliar na tomada de decisão futura sobre esta matéria. -----

2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 e 19 de março de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3

2.8.2 - COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES - NOTA INFORMATIVA SOBRE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - POSIÇÃO DA ANMP -----

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, de 12 de março de 2019, remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, através do qual dá conhecimento da posição tomada pelo Conselho Diretivo da ANMP relativamente à Nota Informativa sobre Publicidade Institucional recentemente elaborada e publicada pela Comissão Nacional de Eleições, por ocasião dos três atos eleitorais que irão decorrer em 2019, a saber: no dia 26 de maio de 2019 a eleição para o Parlamento Europeu; até ao dia 22 de setembro de 2019 a eleição da Assembleia Legislativa da região Autónoma da Madeira e por fim a 6 de outubro de 2019 a eleição da Assembleia da República. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A) DERRICK HAAKANSON E ELIZABETH KAY-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 3915, de 13 de março de 2018, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Derrick e da D. Elizabeth Kay, vítimas dos incêndios de 15 de outubro de 2017, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar em epígrafe, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 1.680,00 € (mil, seiscentos e oitenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41172 e compromisso número 42362. -----

B) - MARIA ALICE DIAS ASSUNÇÃO-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 5296, de 13 de março de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/41, relativamente à situação do filho da Sr.ª Maria Alice Dias Assunção, residente na localidade de Bobadela, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à Sr.ª Maria Alice Dias Assunção, um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados (apoios na área da saúde), no valor de 200,00 € (duzentos euros) como apoio à aquisição de uns óculos para o seu filho João Miguel Dias Fernandes, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de IFSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face ao contexto do agregado familiar em causa, deliberou, por unanimidade, dispensar a Sr.ª Maria Alice Dias assunção da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41173 e compromisso número 42363.-----

3.1.2 - PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL - PARCERIA PARA O IMPACTO-----

U.D.E.S

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que hoje se iniciou a 1.ª edição da iniciativa “12 Horas de Turismo em Oliveira do Hospital” no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal da realização da reunião do Conselho de Gestão da EEC iNature, que decorreu no passado dia 18 de março, pelas 14:30 horas, no Museu do Azeite, em Bobadela. Ainda no domínio do Ambiente e no decorrer da sua intervenção, o vereador José Francisco Rolo deu igualmente conhecimento à Câmara que ainda no dia 18 de março do ano em curso, pelas 10:30 horas, realizou-se também uma reunião extraordinária da Assembleia Geral da Associação GEOPARK Estrela, que decorreu na Sala de Atos do Instituto Politécnico da Guarda e aproveitou para dar conhecimento que está em preparação a abertura da época Balnear 2019, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.4.1 - REUNIÃO CIM REGIÃO DE COIMBRA - CIG – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.4.2 - FÓRUM FRIENDLY MUNICIPALITY – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, na passada terça-feira, dia 12 de março, pelas 14:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, realizou-se o VI Fórum das Comunidades, no âmbito do projeto municipal “Oliveira do Hospital, A Friendly Municipality”, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----Ponto 1: Informações do Hospitality Desk | Supportt Office do Oliveira do Hospital, A Friendly Municipality;-----

-----Ponto 2: Informações sobre o Projeto Reflorestar (Gabinete Florestal da CMOH);-----

-----Ponto 3: Sugestões e iniciativas a desenvolver;-----

-----Ponto 4: Sugestões para debate dadas pelas diferentes comunidades residentes no concelho.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

3.2.1 – EDUCAÇÃO

3.2.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR – INFORMAÇÃO

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia.-----

3.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Educação diz respeito referiu-se ao projeto Empreendedorismo nas Escolas levado a efeito em articulação com a CIM-RC e as escolas participantes e informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, através da entidade CEARTE – Centro de Formação Profissional, no próximo dia 1 de abril, vai levar a efeito uma formação sobre cerâmica que irá decorrer na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva aproveitou para informar a Câmara Municipal que o Senhor Secretário de Estado da Educação, João Costa, no próximo dia 26 do corrente mês de março, terça-feira, virá a Oliveira do Hospital para participar na sessão de apresentação pública da Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) “Ensinar É Voar”, a desenvolver no âmbito do programa Parcerias para o Impacto Social, que decorrerá pelas 10:30 horas, sob orientação das interlocutoras Clara Ramos e Patrícia Figueiredo da Equipa Líder da IIES/ADIBER, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3 – CULTURA

3.2.3.1 - CONCURSO DE GASTRONOMIA E CONCURSO "A MAIOR ABÓBORA" – BALANÇO

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso “A Maior Abóbora”, promovido no âmbito da “28.ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, dando conta que foram atribuídos os seguintes prémios, nos termos do disposto nas respetivas Normas Regulamentares, aprovadas por deliberação camarária de 24 de janeiro de 2019: -----

-----1.º Prémio - Maior abóbora – Anabela Rodrigues Mendes (Lagares da Beira) – valor: 60,00 € (sessenta euros); -----

-----2.º Prémio - Abóbora mais pesada – António Jorge Marques Silva (Santa Ovaia) – valor: 40,00 € (quarenta euros); -----

-----3.º Prémio – Abóbora mais original – Paulo Rogério Simões Figueiredo (Oliveira do Hospital) – valor: 30,00 € (trinta euros). -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva deu conta que o júri do concurso foi constituído por um representante da Cooperativa Agrícola da Beira Serra, um funcionário da Câmara Municipal e ainda um representante do Comércio Local de Oliveira do Hospital.-----

-----Quanto ao Concurso de Gastronomia “Com Queijo Serra da Estrela” que visa dar a conhecer diferentes iguarias, doces e salgadas, confeccionadas com queijo Serra da Estrela e seus derivados,

também realizado no âmbito da “28.ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela” a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que foram atribuídos os seguintes prémios, nos termos do disposto nas respetivas Normas Regulamentares, aprovadas por deliberação camarária de 24 de janeiro de 2019:-----

-----CATEGORIA SALGADOS:-----

-----1º Prémio – ARCIAL (Oliveira do Hospital) - valor: 100,00 € (cem euros);-----

-----2ª Prémio – Museu do Azeite/ Restaurante OLEA (Bobadela) - valor: 75,00 € (setenta e cinco euros);-----

-----3º Prémio – Restaurante Cristina (Aldeia Formosa) - valor: 50,00 € (cinquenta euros);-----

-----CATEGORIA DOCES:-----

-----1º Prémio – Olga Maria de Brito Nogueira (São Paio de Gramaços) - valor: 100,00 € (cem euros);-----

-----2ª Prémio – Centro Social e Paroquial de Ervedal da Beira (Ervedal da Beira) - valor: 75,00 € (setenta e cinco euros);-----

-----3º Prémio – Restaurante Pedro’s (Oliveira do Hospital) - valor: 50,00 € (cinquenta euros).-----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva deu conta que o júri do concurso foi constituído pela Chefe Cristina Manso Preto, os representantes das Confrarias Queijo Serra da Estrela e das Astúrias, um representante da ADI e um representante da Câmara Municipal, lamentando no entanto que, apesar da constante divulgação do concurso junto dos estabelecimentos de restauração, poucos aderiram a esta iniciativa.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Cultura diz respeito referiu-se a um conjunto de iniciativas que irão decorrer em Oliveira do Hospital nos próximos dias, destacando o “Ciclo de Conversas: da literatura à ciência”, o “Teatro mais Pequeno do Mundo” e o espetáculo “InSomnio”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 – JUVENTUDE-----

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por agradecer aos elementos do Conselho Municipal da Juventude que se disponibilizaram para estar presente na Festa do Queijo a promover o Cartão Jovem Municipal, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Orçamento Participativo Jovem 2018, realçando que “a Associação Progressiva de Santo António do Alva foi a entidade contemplada com as intervenções propostas no Projeto vencedor do Orçamento Participativo Jovem 2018, tendo solicitado apoio para a concretização da respetiva proposta, a saber: 7.000,00 € (sete mil euros) para a realização de obras no Parque Francisco Saraiva dos Santos e 3.000,00 € (três mil euros) para comunicação e marketing”. Neste âmbito, propôs à Câmara Municipal que delibere comunicar à Associação Progressiva de Santo António do Alva que poderão iniciar as intervenções, de acordo com o apresentado na candidatura, mas que o apoio da Câmara Municipal será atribuído mediante a apresentação de comprovativos de despesa até ao limite dos 10.000,00 € (dez mil euros), incluindo IVA, valor correspondente à totalidade do projeto.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4

3.3.2 - INICIATIVAS DESPORTIVAS DIVERSAS – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir.-----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Teresa Dias que convidou todos os membros presentes a participarem nas iniciativas que o Município de Oliveira do Hospital vai levar a efeito por ocasião das comemorações do Dia da Árvore, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e dez minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F
